

TOMBO 029 / HMI-AI
VISTO f
DATA 06/12/18

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
Nº 071/2018 AO CONTRATO Nº 029-
HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A
IBG-INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES
LTDA**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **IBG – Industria Brasileira De Gases**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 67.423.152/0001-78, situado à Avenida Antonieta Piva Barraqueiros, nº 355, Distrito Industrial, Jundiá - SP, CEP 13.212-000, representado por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 029-HMI** mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, o contrato em epigrafe fica prorrogado pelo período de 1 (um) ano, entre **08/11/2018 e 08/11/2019**, referente a prestação de serviços é fornecimento de gases mencionados do item 4 abaixo (Oxigênio Gasoso, Oxigênio Gasoso PPU, Ar Comprimido, Nitrogênio, Gás Carbônico PPU, Oxido Nitroso Gasoso) para Hospital Materno Infantil – HMI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO


Permanece inalterado o valor do contrato.


CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia GO, 08 de novembro de 2018.


Instituto de Gestão e Humanização-IGH
Contratante


IBG – Industria Brasileira De Gases
Contratada

Claudionor Francisco da Silva
Gerente/ Procurador - IBG
CPF: 120.528.268-82

